

## PORTARIA IPREMB N° 503, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA, WANIA SILVIA DE MELO VEIGA.

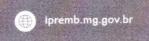
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

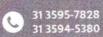
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1068, de 12 de julho de 2023;

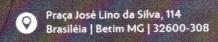
## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Wânia Silvia de Melo Veiga, inscrita no CPF sob nº 968.793.356-91, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111778-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C5 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.









Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de setembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

